



PORTARIA N. 20, /2025 – GAB/PRES/CMPG

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contratos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

A Sra. ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Grande, Estado do Amapá, usando de suas atribuições regimentais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados como gestores e fiscais do contrato, celebrados com este órgão, oriundos de procedimentos de Inexigibilidade:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - CMPG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA INTELECTUAL, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO (PLANEJAMENTO), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO GRANDE/AP

GESTOR DO CONTRATO: ALDIONE PEREIRA DANTAS

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: GUNNABERG DOS SANTOS MARTINS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - CMPG

OBJETO - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA INTELECTUAL, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO GRANDE/AP.

GESTOR DO CONTRATO: ALDIONE PEREIRA DANTAS

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: GUNNABERG DOS SANTOS MARTINS

Art. 2º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, ou outros que venham a substituí-los.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

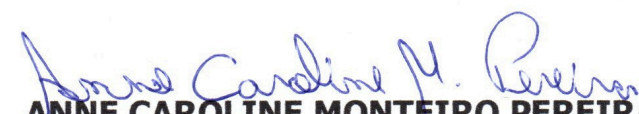
PALÁCIO JOSÉ ANTERO

Art. 3º Ficam convalidados os atos que possam ter sido praticados pelos servidores designados, em razão dos prazos e trâmites processuais para a edição e a publicação desta portaria, desde que tenham observado as formalidades legais e o manual indicado no artigo anterior.

Art. 4º Fica revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Porto Grande/AP, 20 de julho de 2025


ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA
Vereadora - Presidente da Câmara